

Ano 2010, Edição n.º 2232 - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Outubro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2232 - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Outubro de 2010.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO N° 0710.04/2010-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 13:30H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO N° 0710.01/2010-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 13:30H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA N° 0410001/2010 - GP CRATO/CE,  
 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,  
**RESOLVE**

EXONERAR A PEDIDO, EMANUEL PEREIRA COSTA, do cargo de fiscal de tributos, lotado na Secretaria de Finanças, deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA N° 0510001/2010-GP. CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Artigo 1º - Designar para

empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Comparecer a reunião na Caixa econômica Federal para tratar de pendências em projetos para o nosso município e entregar documentação na COELCE. NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04 CARGO: Prefeito Municipal LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 05 e 06/10/2010. VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 02(duas) TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00(seiscentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2010. Cícero Luiz Bezerra França. Chefe de Gabinete do Prefeito

## **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

### **EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, Torna público que requere à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a licença prévia para Implantação de 24 (vinte e quatro) unidade habitacionais no Conjunto Novo Crato Seminário no município Crato - CE, na Rua Chiquinha Piancó s/n - Bairro Novo Crato na (endereço). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

---

<http://www.crato.ce.gov.br>